Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/03/17
Presidente

INDICAÇÃO Nº 106 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: COLOCAR SEGURANÇA ROTATIVA E INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NOS POVOADOS DE BARRA NOVA, MASSAGUEIRA E SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz pertinente uma vez que a segurança pública é primordial para a comunidade, e é um dever do Estado. Estes povoados vêm sofrendo constantemente com assaltos, onde a insegurança toma conta dos moradores. A instalação de um posto policial irá melhorar a convivência e proporcionará segurança aos moradores e comerciantes do povoado.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/03/2017
Funcionário